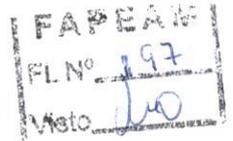




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



PORTARIA N.º 028/2017-DAF

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;  
**CONSIDERANDO** que a Portaria n° 069/2012 – FAPEAM publicada no DOE em 15/05/2012, que delega competências às Diretorias desta Fundação para emissão de Portarias de Constituições de Comitês de sua competência.  
**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado Amazonas - FAPEAM,

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** o servidor ANDREL MARINHO DE SOUZA, lotado na Gerência Financeira - GEFI, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO** do Termo de Contrato n° 08/2017, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a empresa CLARO S.A.

II - **DESIGNAR** o servidor MÁRIO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS, lotado no Núcleo de Patrimônio - NUPA, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO** do Termo de Contrato n° 08/2017, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a empresa CLARO S.A.

III - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**, em Manaus, 13 de Julho de 2017.

André de Santa Maria Bindá  
Diretor Administrativo-Financeiro